

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CEFTI- PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS**

EDITAL DE SELEÇÃO- ANO 2016

O Centro de Ensino Fundamental de Tempo Integral Professor Raldir Cavalcante Bastos torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas, referentes do 8º ANO do Ensino Fundamental ao 2º série do Ensino Médio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Anexo I deste documento, para alunos que tenham idade entre 13 a 16 anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na secretaria da escola, das 08h às 16h (horário local) do dia 01/12/2015 até as 16h do dia 14/12/2015 (horário local).

2.2 O candidato efetuará o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.3 As informações acerca da conclusão do(s) ano(s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino Fundamental de Tempo Integral encontra-se descrito no Anexo I, deste documento;

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. De caráter classificatório, com duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única resposta correta, contendo 15 (dez) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Matemática e uma produção de texto (Redação).

4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no ANEXO III.

4.3. A prova será realizada no dia 16 de Dezembro de 2015, no turno manhã, das 8h às 11h (Horário local).

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, com lápis e caneta.

4.5. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	QUESTÕES	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	15	Cada questão vale um ponto
PRODUÇÃO DE TEXTO	1 LAUDA	A produção de texto vale 10 pontos
MATEMÁTICA	15	Cada questão vale um ponto

TOTAL DE PONTOS DA PROVA: 40 PONTOS

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.2. Será considerado CLASSIFICADO, o candidato que obtiver, cumulativamente, a pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos, tanto da Prova de Língua Portuguesa quanto de Matemática, e que estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas disponibilizadas.

6.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;

8. DOS RECURSOS

8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia 17/12/2015, a partir das 14hs (horário local)

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do gabarito à escola (das 8h às 17h), somente no dia 18.12.2015.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste Edital.

8.5. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não, no prazo de 24hs após o encaminhamento.

8.6. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo com o Gabarito Oficial.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado até no dia 08/01/2015, na secretaria da escola.

9.2. A publicação deste será apresentada contendo a pontuação de todos os candidatos.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais ou responsável pelo candidato aprovado neste Processo Seletivo deverá comparecer à escola para efetivação da matrícula no período de 11/01/2016 à 15/01/2016, nos seguintes horários:

- . Manhã – Das 8 às 11 horas
- . Tarde – Das 13 às 16 horas

10.2. No ato da matrícula, deverá ser apresentada cópia autenticada dos seguintes documentos:

- .CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CÓPIA)
- .CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA – CÓPIA (SE POSSUIR)
- CPF E RG DO ALUNO (A)
- .COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COM CEP;
- . 02 (DUAS) FOTOS 3X4 DO ALUNO;
- . DOCUMENTOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL – CÓPIA (RG E CPF)
- . HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DA ESCOLA ANTERIOR.

10.3. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Teresina – PI, 30 de Novembro de 2015

Carlos Eduardo Soares Rodrigues
Diretor

ANEXO I

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL RALDIR CAVALCANTE BASTOS, MUNICÍPIO: TERESINA, END: RUA 02 Nº 2310, BAIRRO RENASCENÇA II, TELEFONE: 3234 3945.

QUADRO DE VAGAS 2016

TERESINA-PIAUI CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL RALDIR CAVALCANTE BASTOS Rua 02 Nº 2310 Bairro: Renascença II	
SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS
8º Ano do Ensino Fundamental	05 VAGAS
9º Ano do Ensino Fundamental	05 VAGAS
1ª Série do Ensino Médio	30 VAGAS
2ª Série do Ensino Médio	03 VAGAS

ANEXO II

CEFTI- RALDIR CAVALCANTE BASTOS

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

01 / 12 / 2015 à 14 / 12 / 2015

Realização da Prova Objetiva

16 / 12 / 2015- às 8:00hs da manhã

Local: CEFTI – PROFESSOR RALDIR C. BASTOS

Divulgação do Gabarito Preliminar

17 / 12 / 2015 – 14:00HS

Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva

17 / 12 / 2015 das 08:00hs às 17:00hs

Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial

18 / 12 / 2015

Resultado oficial

08 / 01 / 2016 às 8:00hs

Matrícula

11/ 01/2016 a 15/ 01 / 2016

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA

8º ANO

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO (RELACIONADO À SÉRIE QUE ESTÁ CURSANDO)
E PRODUÇÃO DE TEXTO

9º ANO

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO (RELACIONADO À SÉRIE QUE ESTÁ CURSANDO)
E PRODUÇÃO DE TEXTO

MATEMÁTICA

8º ANO

Resoluções de problemas envolvendo

- Números inteiros
- Conjuntos racionais
- Operações com números racionais
- Sequências numéricas
- Figuras e sólidos geométricos
- Retas e ângulos
- Medidas de comprimento, capacidade, volume e capacidade
- Tabelas e gráficos.

9º ANO

- Resoluções de problemas
- Números racionais
- Porcentagens
- Expressões algébricas
- Figuras geométricas
- Retas
- Bissetriz
- Ângulo
- Medidas de comprimento, capacidade, volume e capacidade
- Tabelas e gráficos.

1º ANO

Língua Portuguesa

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Colocação pronominal

Matemática

- Potenciação
- Racionalização de denominadores
- Equações do 2º grau
- Problemas com equações do 2º grau
- Conceito de função
- Função Afim (1º grau)
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Teorema de Pitágoras
- Leitura de gráficos e tabelas

2º Ano do Ensino Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Barroco

MATEMÁTICA

- Função Quadrática (2º grau)

- Inequação do 2º grau
- Função exponencial
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Lei dos senos
- Lei dos cossenos
- Logaritmos
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas

CEFTI- PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO /2016 Nº _____

SÉRIE: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº _____ FOLHA: _____ ORDEM: _____

RG Nº _____ CPF: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL:

ANO DE CONCLUSÃO DO E.F. _____

ESCOLA DE ORIGEM: _____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL: _____

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE 2015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
21ª GERÊNCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO-GRE
CEFTI- PROFESSOR RALDIR CAVALCANTE BASTOS
RUA 02- Nº 2310, RENASCENÇA II- FONE: 3234-3945

EDITAL RALDIR 2016

TERESINA-PI
2015

